



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão Parlamentar
de Assuntos Europeus

Of. n.º 250/8ª-CECC/2013

28.maio.2013

Assunto: Parecer – “Portugal na União Europeia – 2012”

Junto remeto a V. Exa. o parecer sobre “Portugal na União Europeia – 2012”, aprovado na Comissão Parlamentar de Educação, Ciência e Cultura, na sua reunião de 21 de maio de 2013, com os votos favoráveis do PSD, PS, PCP e BE, registando-se a ausência do CDS-PP e do PEV.

Com a expressão dos meus melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão,

(José Ribeiro e Castro)



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

Parecer

“PORTUGAL NA UNIÃO EUROPEIA – 2012”

Relatório sobre o acompanhamento da participação de Portugal no processo de construção da União Europeia apresentado pelo Governo à Assembleia da República

Autor: Deputado

Luís Fazenda-BE



I – DA NOTA PRÉVIA

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 43/2006, de 25 de Agosto, que regula o acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República, no âmbito do processo de construção da União Europeia, o Governo apresenta, à Assembleia da República, no primeiro trimestre de cada ano, um Relatório que permita o acompanhamento da participação de Portugal no processo de construção da União Europeia.

Sendo a Comissão de Assuntos Europeus a comissão parlamentar permanente e especializada com competência para o acompanhamento e apreciação global dos assuntos europeus, nos termos do disposto no artigo 6.º da aludida Lei, no uso daquela competência e nos termos do n.º 2 do artigo 7.º da aludida Lei, solicitou a emissão de Parecer à Comissão de Educação, Ciência e Cultura para que esta se pronuncie, na matéria da sua competência, sobre o Relatório do Governo Portugal na União Europeia 2012, que deu entrada na Comissão no passado dia 10 de abril, tendo sido distribuída em 16 de abril, data em que foi indicado Relator o signatário do presente Parecer.

O relatório apresentado está organizado em 10 títulos que englobam as áreas estratégicas no processo de construção da União Europeia.

A Comissão de Assuntos Europeus solicitou à Comissão de Educação, Ciência e Cultura que o presente Parecer incidisse, em concreto, sobre o Título VIII – Políticas Comuns e Outras Ações e o Título X – Aplicação do Direito da União Europeia, sem prejuízo da apreciação de outras matérias que possam ser consideradas pertinentes.

II – DO RELATÓRIO DO GOVERNO PORTUGAL NA UNIÃO EUROPEIA 2012

II.1 Título X – APLICAÇÃO DO DIREITO NA UNIÃO EUROPEIA

O autor deste parecer considerou, no âmbito desta secção do relatório em análise, matéria relevante e enquadrável nos assuntos tratados pela Comissão de Educação, Ciência e Cultura, não sendo por isso competência desta Comissão emitir parecer sobre o Título X – APLICAÇÃO DO DIREITO NA UNIÃO EUROPEIA.

II.2 Título VIII – POLÍTICAS COMUNS E OUTRAS AÇÕES

CAPÍTULO I – Competitividade

O Governo considera que o ano foi marcado pela execução da 1.^a fase do ato para o Mercado Único, pela criação do novo sistema da UE de atribuição e proteção de patentes, bem como pela criação de um tribunal unificado para a resolução de litígios decorrentes das patentes, dando especial relevo à iniciativa portuguesa na criação do Centro de Mediação e Arbitragem que terá sede partilhada em Lisboa e Liubliana.

Patente europeia com carácter unitário

Em 2012 foi obtido o acordo final e aprovados os dois regulamentos que consagram o sistema unitário de atribuição e proteção de patentes. Em termos de funcionamento, a nova patente será um título concedido pela Organização Europeia de Patentes (OEP), podendo depois o requerente optar por conferir-lhe um carácter unitário solicitando que a proteção se estenda automática e simultaneamente a todos os EM, com exceção de Espanha e Itália.

Tribunal unificado de patentes

O futuro sistema jurisdicional será composto por um Tribunal de Primeira Instância, constituído por divisões locais ou regionais nos EM, que terão competência para dirimir litígios relacionados com a infração das patentes – as questões relacionadas



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

com a validade destas (e, nalguns casos, também as questões relacionadas com a infração) serão dirimidas numa divisão central do tribunal, que será localizada em Paris, mas com polos especializados por área técnica em Munique e Londres – por um Tribunal de Recurso, com sede no Luxemburgo, e, na sequência de iniciativa portuguesa, por um Centro de Mediação e Arbitragem.

Direitos de Autor

Foi adotada a Diretiva 2012/28/EU, de 25 de outubro, relativa às obras órfãs.

Foi iniciada a discussão da proposta de Diretiva relativa à gestão coletiva dos direitos de autor e direitos conexos e ao licenciamento multiterritorial de direitos sobre obras musicais para utilização *online*.

CAPÍTULO IX – Educação, Cultura, Juventude e Desporto

EDUCAÇÃO

Nos Conselhos de 2012, foi consensual a necessidade de envidar mais esforços para cumprir os objetivos no domínio da educação até 2020 e sublinhada a importância crucial de investir nas políticas favoráveis ao crescimento e ao emprego, como a educação, a formação e a investigação. As metas instituídas na Estratégia Europa 2020 constituem um desafio para os EM, que desenvolvem esforços acrescidos para a sua concretização. Destaca-se ainda a adoção da orientação geral parcial sobre a proposta de Regulamento que institui o futuro programa “Erasmus para Todos” (2014/2020); os temas da empregabilidade dos diplomados, da validação da aprendizagem formal e informal, da literacia; e a execução do “Quadro Estratégico para a cooperação europeia no domínio da educação e da formação”.



Programa de Aprendizagem ao Longo da Vida – 2007 – 2013 (PALV)

Destacam-se os 1514 documentos do EUROPASS-MOBILIDADE, emitidos em 2012 a participantes portugueses nos diferentes programas comunitários no domínio da educação e formação.

Ação e Twinning

Nestas ações de gemação de escolas de países da EU, Portugal participou, neste ano, em 430 novos projetos, que envolveram 174 escolas.

Atividades dos Clubes Europeus

Foi dada continuidade às atividades no âmbito da dimensão europeia na educação, através da coordenação da Rede Nacional e participação na Rede Internacional dos Clubes Europeus. Esta iniciativa portuguesa estende-se a mais de 25 países e contou com 272 escolas nacionais inscritas.

Programa Erasmus Mundus

Tiveram lugar novos concursos para as três ações do Programa Erasmus Mundus, tendo voltado a verificar-se uma boa participação nacional, não só por parte das instituições e docentes mas também por parte dos estudantes nacionais.

Programa Tempus

Decorreu o 5.º concurso para a apresentação de candidaturas do Programa Tempus IV (mobilidade transeuropeia para estudos universitários), que visa apoiar a modernização do ensino superior e criar uma área de cooperação com os países vizinhos da EU. Dos 108 projetos selecionados, Portugal participa em 20.



NARIC – *National Academic Recognition Information Centre* (Reconhecimento de qualificações estrangeiras de nível superior)

O Centro NARIC português concluiu a sua participação no projeto EMNS-BRIDGE-NARIC (*Best Recognition Instruments for the Dialogue between Global Experts: Crossing the bridge between MS National Structures and Naric Centres*).

Processo de Bolonha

O Governo destaca a realização da 8.ª Conferência Ministerial do Espaço Europeu do Ensino Superior e do 3.º Fórum Político sobre o Processo de Bolonha, onde foram adotadas as prioridades para 2012-2015 e a Estratégia de Mobilidade do Espaço Europeu do Ensino Superior.

Instituto Universitário Europeu de Florença

A Direção Geral dos Assuntos Europeus, no âmbito do acordo celebrado com a Fundação para a Ciência e a Tecnologia, manteve o habitual acompanhamento das questões financeiras do Instituto Universitário Europeu, de Florença, em sede do Comité Orçamental do Instituto. Foram selecionados 2 novos bolseiros para o ano académico 2012/2013, sendo de 13 o universo total de investigadores portugueses a frequentar o programa de doutoramento durante 2012.



Colégio da Europa

A DGAE, à semelhança de anos anteriores, procedeu à coordenação, acompanhamento, gestão e seleção das candidaturas de licenciados portugueses para o Colégio da Europa. Foram apresentadas 13 candidaturas, tendo sido selecionados 6.

CULTURA

Programa “Europa para os Cidadãos”

O Conselho de maio chegou a uma orientação geral parcial sobre a proposta de Regulamento que institui o programa “Europa para os Cidadãos” para o período 2014-2020, que irá substituir o atual programa que expira em 2013.

Capitais Europeias da Cultura

O Conselho de maio adotou uma Decisão que designa as cidades de Donostia-San Sebastián e Wrocław, em Espanha e na Polónia, respetivamente, Capitais Europeias da Cultura para o ano de 2016.

Governança cultural

No Conselho de novembro, foram adotadas Conclusões sobre a governança cultural, a fim de ajudar os governos a concretizar políticas culturais de forma integrada, nas quais se recomenda a adoção de novas metodologias na investigação em matéria de cultura, que incluam dados estatísticos concretos e fiáveis, com vista a otimizar as vantagens do setor económico e criativo.



AUDIOVISUAL

Programa “Europa Criativa”

O Conselho aprovou em novembro uma orientação geral parcial sobre a proposta de Regulamento que institui o programa “Europa Criativa” para o período 2014-2020 e que reúne num quadro único os atuais programas Cultura, MEDIA e MEDIA Mundus.

Digitalização e acessibilidade em linha do material cultural

A digitalização e a acessibilidade em linha do material cultural dos EM e a sua preservação digital a longo prazo são essenciais para permitir o acesso de todos à cultura e ao conhecimento na era digital e para promover a riqueza e a diversidade do património cultural europeu. Com este objetivo, o Conselho de maio adotou Conclusões sobre o processo de digitalização, dando ao mesmo tempo resposta à Recomendação da Comissão de outubro de 2011, que propõe medidas atualizadas para acelerar o processo da digitalização do património cultural e da sua acessibilidade em linha.

Uma Internet Melhor para as Crianças

O Conselho de novembro adotou Conclusões sobre uma estratégia europeia para uma Internet melhor para as crianças, apresentada pela Comissão em maio, que substituirá o Programa “Internet mais Segura”, a terminar no final de 2013.

JUVENTUDE

A participação de Portugal ao longo do ano foi pautada pelo ritmo e programação das Presidências dinamarquesa e cipriota que, em termos metodológicos, tiveram em comum o processo relacionado com o Diálogo Estruturado, o qual, em Portugal, se desenrolou num quadro de cooperação entre o Instituto Português do Desporto e



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

Juventude e o Conselho Nacional da Juventude e se dedicou ao tema Participação dos Jovens.

Programa Juventude em Ação – 2007/2013

Este ano, foram submetidas 568 candidaturas nacionais. 220 obtiveram financiamento, abrangendo 5390 beneficiários diretos.

DESPORTO

Os principais temas debatidos ao longo do ano foram a luta contra a dopagem, a viciação de resultados, que contemplou os princípios de boa governação e transparência no desporto, bem como os aspetos económicos do desporto e a promoção de recolha de dados para avaliar o impacto económico do setor do desporto da UE. O Governo destaca a candidatura nacional do ex-Secretário de Estado do Desporto e Juventude, Alexandre Miguel Mestre, que foi eleito para representante da UE no Conselho de Fundadores da Agência Mundial Antidopagem.

III – DA OPINIÃO DO DEPUTADO RELATOR

Sendo a opinião do Relator de elaboração facultativa, nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Regimento, o Deputado Relator exime-se de, nesta sede, emitir quaisquer considerações políticas ou de utilidade do parecer sobre o Relatório do Governo *Portugal na União Europeia 2012*.

IV – DAS CONCLUSÕES

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 43/2006, de 25 de Agosto, que regula o acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República, no âmbito do processo de construção da União Europeia, o Governo apresentou, à Assembleia da República, o Relatório *Portugal na União Europeia 2012*, que permite o acompanhamento da participação de Portugal no processo de construção da União Europeia.



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

No dia 10 de abril de 2013, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 431/2006, de 25 de Agosto, a Comissão de Assuntos Europeus solicitou a emissão de Parecer à Comissão de Educação, Ciência e Cultura para que esta se pronunciasse, na matéria da sua competência, sobre o relatório do Governo supramencionado.

De acordo com a solicitação da Comissão de Assuntos Europeus, o presente Parecer incide, em concreto, sobre o Título VIII – Políticas Comuns e Outras Ações.

IV – DO PARECER

Atento o enquadramento e descrição do **Relatório do Governo Portugal na União Europeia 2012** e as conclusões que antecedem, no cumprimento do disposto na Lei n.º 43/2006, de 25 de Agosto, no que concerne ao acompanhamento da participação de Portugal no processo de construção da União Europeia, a Comissão de Educação, Ciência e Cultura decide remeter o presente Parecer à Comissão de Assuntos Europeus, para apreciação.

Palácio de S. Bento, 10 de maio de 2013

O Deputado Autor do Parecer

(Luís Fazenda)

O Presidente da Comissão

(José Ribeiro e Castro)